



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1690/98 de 22 de setembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a orientação do Ministério da Saúde, fica arbitrado o valor das diárias com utilização dos recursos do PEAa, no valor de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), especificamente para os servidores que participarem dos treinamentos previstos no referido Programa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 22 de setembro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL